



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

Registro

LEI Nº 2.076/2016-GP/PMPI/AL;

DE 22 DE MARÇO DE 2016.

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE REGISTRO	
REGISTRO Nº	2076/2016-GP/PMPI/AL
AS. FLS.	132
LIVRO Nº	30
EM:	22 MARÇO 2016
M. ALA FUNCIONÁRIO	

“Denomina Ruas do Bairro Juca Sampaio.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA DOSÍNDIOS, ESTADO DE ALAGOAS, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por Lei; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as seguintes ruas do bairro Juca Sampaio:

I – Rua Izabel Lourenço da Silva Souza, Rua que tem início na Rua Dra Remilda Caparica e término na Rua Prof. Maria de Lourdes Monteiro, CEP 57603-008;

II – Rua Manoel Pereira da Silva, Rua que tem início na Rua Dra Remilda Caparica e término na Rua Izabel Lourenço da Silva Souza, CEP 57603-123;

III – Rua Luiz Ricardo da Silva (Lula Demó), Rua que tem início na Rua Dra. Remilda Caparica e término na Rua Izabel Lourenço da Silva Souza, CEP 57603-134;

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palmeira dos Índios/AL, 22 de março de 2016

JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO
PREFEITO

ROBSON FEITOSA SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, em 22 de março de 2016 –
site: www.palmeiradosindios.al.gov.br

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010 –
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 - Email: prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com